



Marcelo Prado
Vereador - DEM

Câmara Municipal de Caçapava

Estado de São Paulo – Cidade Simpatia

09
Σ

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N° 81/2017.

Pretende o Exmo. Sr. Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava, através do Projeto de Lei nº 81/2017, instituir no Município de Caçapava o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Caçapava – CMPDCN e dá outras providências.

Entendo que a proposta é Legal e Constitucional, pois analisando a propositura observo que não fere nenhum dispositivo legal.

Quanto ao mérito, reservo o direito de manifestar-me na tribuna se necessário.

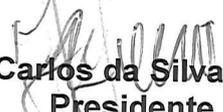
No aspecto gramatical e lógico, entendo que o presente Projeto de Lei deva ser aprovado com sua redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

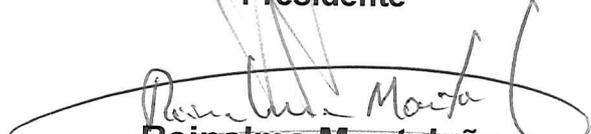
Sala das Comissões, 10 de Outubro de 2017.



Marcelo Prado
Membro e Relator



José Carlos da Silva Ferreira
Presidente



Reinalma Montalvão
Vice-Presidente